



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0111/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros da **COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO ELEITORAL**, os advogados **FABIANE AZEVEDO DE SOUZA, OAB/BA 25101; ANA MANUELA SANTOS BORGES SILVA, OAB/BA 49401; CARINA CALDAS QUINTÃO ALBINO, OAB/BA 31974; ODILON DOS SANTOS SILVA, OAB/BA 47951; NEOMAR RODRIGUES DIAS FILHO, OAB/BA 42808; RICARDO TEIXEIRA DA SILVA PARANHOS, OAB/BA 18934; SÁVIO MAHMED QASEM MENIN, OAB/BA 22274; MENEZES TRINDADE BARRETTO, OAB/BA 18418; LUIS VINICIUS DE ARAGÃO COSTA, OAB/BA 22104; ANDRÉ DIAS FERRAZ, OAB/BA 17903; ANTÔNIO EDUARDO OLIVEIRA DAMASCENA CAFÉ, OAB/BA 81060; ALLAN OLIVEIRA LIMA, OAB/BA 30276; PAULO DE TARSO BRITO SILVA PEIXOTO, OAB/BA 35692; PEDRO CRAVO GUIMARÃES FREIRE, OAB/BA 62903; JOAO LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR, OAB/BA 36235; JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO, OAB/BA 16651.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 20 de março de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA